



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 392/2022
Data: 30/05/2022 - Horário: 14:54
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Vereador: Ercio Marques Schappo

Súmula: Sugere ao Poder Executivo a desistência da sua propositura de leiloar o imóvel de propriedade do Município, Lote Urbano nº 13, quadra 47, sob Registro de Imóveis nº 24.566, localizado no Centro da cidade.

Senhores Vereadores,

O Vereador subscrito nesta, na forma regimental e após repensar sobre a possível venda do Lote Urbano acima citado de propriedade do Município, como também atendendo aos questionamentos formulados de vários munícipes que nos procuraram como Legislador, inclusive alguns que já ocuparam cargos públicos anteriormente, sugerindo que intervíssemos junto ao Senhor Prefeito Municipal para que repense a necessidade de leiloar este terreno, que têm como intenção da sua venda a arrecadação de recursos para aplicação em outras obras municipais.

A retirada deste terreno dos pretendidos a serem leiloados, é no sentido de visualizar o futuro, onde este poderá servir para uma futura necessidade municipal de construção de obra pública que precisará estar bem localizada, pois esse terreno é um dos poucos que ficam próximos à área central de nossa cidade.

Igualmente, se realmente haja necessidade de venda de algum bem público, sugeridos que sejam leiloados lotes que estejam localizados mais retirados do Centro da cidade, pois buscando informações fomos informados que muitos são os lotes de propriedade do município que poderão ser usados para este fim.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 27 dias do mês de maio de 2022.

PIBE
VEREADOR/PSD